



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, REALIZADA NO DIA 03
DE NOVEMBRO DE 1998.

Aos três dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e noventa e oito, às 19 horas e 30 minutos, na Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na avenida Adolfo Schneider, nº 55 3º andar em Nova Prata, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: **Gilmar Peruzzo, Umberto Luiz Carnevalli, Valdomiro Cortellini, Nagib Stella Elias, João Francisco Minozzo, Eraldo Domingos da Silva, Enio Bristot, Sergio Volmir Miotto, Edson Figueredo Lima, Claudinir Chiomento e Jair Francisco Martins.** Sob a Presidência do Vereador Gilmar Peruzzo, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se aos trabalhos da ordem do dia, assim deliberados: **Projeto de lei do Poder Executivo, aprovado por oito votos favoráveis e duas abstenções:** 1 - Projeto de lei nº 178/98 dispõe sobre a assistência á população carente; Revoga leis municipais e dá outras providências. **Projetos de leis do Poder Executivo, aprovados por unanimidade de votos:** 1 - Projeto de lei nº 180/98 autoriza a declaração de ponto facultativo e dá outras providências. 2 - Projeto de lei nº 190/98 autoriza a cedência de Servidores Públicos Municipais ao Instituto de Previdência e Assistência Municipal IPRAM; Dá outras providências. 3 - Projeto de lei nº 194/98 altera programa do plano plurianual do plano plurianual do IPRAM para o período de 1998 a 2001 previsto na lei 3829/97; Ratifica termos da lei 3829/97; Dá outras providências. 4 - Projeto de lei nº 199/98 autoriza isenção de imposto bens imóveis ITBI a cidadãos de Nova Prata; Dá outras providências. **Projeto de lei do Poder Executivo com Pedido de Vistas:** 1 - Projeto de lei nº 193/98 altera em parte as leis municipais 2027/89 e 3772/97 ratifica demais termos das referidas leis municipais; Dá outras providências. **Projeto de lei do Poder Executivo aprovado com emenda:** 1 - Projeto de lei nº 197/98 cria a junta administrativa de recursos de infrações - JARI-NP; Dá outras providências. **Projetos de leis do Poder Executivo, baixados para estudo:** 1 - Projeto de lei nº 200/98 autoriza abertura de crédito especial no orçamento vigente autoriza suplementação e redução orçamentária; Dá outras providências. 2 - Projeto de lei nº 201/98 autoriza o Executivo manter conta corrente de depósito na Cooperativa de crédito rural de Ibiraiaras LTDA SICREDI e com ela firmar convênios; Dá outras providências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 02.

(sessão ordinária em 03.11.98)

3 - Projeto de lei nº 202/98 dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de que trata o parágrafo 4º do artigo 41 da Constituição Federal; Dá outras providências. 4 - Projeto de lei nº 203/98 autoriza o executivo proceder remissão de dívida de IPTU a pessoa portadora de deficiência. 5 - Projeto de lei nº 204/98 autoriza o executivo proceder a remissão de dívida de IPTU a pessoa carente. 6 - Projeto de lei nº 205/98 autoriza doação de um caminhão de bombeiros aos Bombeiros Voluntários de Nova Prata; Dá outras providências. **Expediente do Poder Legislativo:** Vereador Claudinir Chiomento: Que o executivo envie à Câmara cópia do ato de instituição da comissão nº 315 bem como o nome dos integrantes da referida comissão e do parecer emitido pelos mesmos. Vereador Jair Francisco Martins: Quer saber do Executivo qual a destinação dada ao montante de R\$ 20.000,00 recebidos da empresa Gessy Lever em 09 de janeiro de 1998 e destinados ao projeto Pequeno Jardineiro. Vereador Enio Bristot: Que o Executivo através da Secretaria de Obras, faça a conclusão da rua Avelino Lenzi. Vereador Umberto Luiz Carnevalli; Que o Poder Executivo providencie a ampliação de área útil no cemitério municipal desapropriando terrenos próximos ou escolhendo local para dar início as obras de um novo cemitério. Do mesmo Vereador: Pedido de informação que seja encaminhado a superintendência estadual do Banrisul se a nova obra do Banrisul possui garagem própria para seus clientes. Se caso não está previsto qual o gasto a mais que teria que ser dispendido para que o referido estabelecimento pudesse projetar uma garagem em seu subsolo. As proposições citadas foram todas aprovadas por unanimidade de votos. **Proposições em estudo:** Vereador Gilmar Peruzzo: Criação da Secretaria de Obras do Meio Ambiente e Secretaria de Obras do Interior. Vereador Claudinir Chiomento: Projeto que denomina Bairro de Sagrada Família os loteamentos Sostisso, Camargo, Peruzzo e Curtume.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

VEREADOR JAIR FRANCISCO MARTINS - PT: Senhor Presidente, demais colegas, platéia presente. Eu agradeço o espaço concedido porque eu tenho apresentações com o meu grupo de Capoeira e durante todo o final de semana nós vamos jogar muita capoeira, vamos ver muita coisa de cultura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 03. (sessão ordinária em 03.11.98)

A princípio a minha manifestação é relativa ao projeto 191 emitido pelo Executivo que é relativo ao temporal que ocorreu no dia 17 de setembro que tem algumas pessoas que foram contempladas e até algumas que não pertencem ao município. Então eu obtive algumas informações, existem outras pessoas que estão com o mesmo problema de destelhamento de aviários, galpões que não foram contempladas. Então eu acredito que esse projeto continua baixado, mas na próxima semana quando a gente fizer um estudo se contemplarmos esses que estão relacionados eu espero que os demais também o sejam. Em relação ao projeto 178 que é de assistência a população carente, ficou claro para todos os presentes que a emenda apresentada pela Bancada do PT ela não modificaria em nada o projeto ou seja, contemplaria também as pessoas, mas eu não sei o porque que ela foi rejeitada. Então fica uma coisa muito estranha no nosso entender que pelo Partido dos Trabalhadores a palavra não ela já diz que não contempla as pessoas. Então nós só queríamos que aquel artigo, a palavra não fosse suprimida. Que todas as pessoas que apresentarem comprovante de aluguel devidamente sejam contempladas e sejam encaixadas naqueles benefícios onde a renda familiar é de um salário e meio. Em relação ao pedido de informação que nós fizemos a Secretaria de Habitação e Bem Estar Social, referente a doação da empresa Gessy Lever no começo do ano que foi destinado R\$ 20.000,00 ao projeto Pequeno Jardineiro. Nós temos a maior necessidade de saber qual foi a destinação desta verba pela iniciativa privada porque nós estamos adentrando no terceiro milênio e se não me fala a memória já foi aprovado o código nacional do meio ambiente. Isso faz com que a pessoa se intere muito na comunidade e preserve o meio ambiente porque a cidade está necessitando muito. O ano que vem nós vamos realizar a Festa do Basalto e o Congresso Florestal. Então a necessidade é de que o poder público se empenhe muito nessas necessidades ai e de maior incentivo a esse projeto que já fomos informados que quando foi criado esse projeto já existiam 48 pessoas que se beneficiariam desse projeto. Hoje ele já está reduzido em mais de 50%. Então o nosso interesse é justamente que o poder público tenha mais interesse e para que esse projeto não acabe se extinguindo.

VEREADOR ERALDO DOMINGOS DA SILVA - BANCADA DO PTB: **Senhor** Presidente, colegas Vereadores, platéia aqui presente, Secretário da Educação Olirio Aiolfi, Vereador licenciado Gilberto Romanzini, professora Elza Andreghetto, professores, Jair Pasquali.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 04. (sessão ordinária em 03.11.98)

A respeito deste projeto, eu queria acrescentar que quando fui me informar na Secretaria a respeito daquela pessoa de Nova Bassano. esse pedido foi encaminhado pelo Prefeito e pelo Vice-Prefeito. Então não é bem assim. A respeito também de mais pessoas que poderiam ser beneficiadas eu acho que essas pessoas deveriam ir até a Secretaria com as notas fiscais da compra do material de construção e apresentar para a Secretaria que com certeza se a pessoa for carente ela será atendida. Queria parabenizar o colega Umberto Carnevalli que é o Presidente do Grêmio Pratense onde estávamos presentes no último sábado o colega Edson e eu no baile das debutantes. Então o Sr. parabenize a Diretoria onde o Sr. é Presidente pela organização do baile que eventualmente todos os anos se realiza e que foi um sucesso. Todos os dias o colega Nagib fala na Rádio Prata e todos os sábados no nosso programa na câmara de Vereadores, nós pedimos que a população de Nova Prata venha até esta Casa para ver o trabalho dos Vereadores e para ver como funciona a câmara de Vereadores. Eu não gostei, esses dias lendo um jornal da cidade onde lá tem opinião pública do Correio Livre onde tem pessoas que dizem que desconhecem o trabalho dos Vereadores, mas desconhecem não é por falta de publicação porque eu não sei se não sabem onde fica a Câmara de Vereadores, mas nós todos os colegas Vereadores a Rádio Prata está todos os dias divulgando porque o colega Nagib faz parte desta Casa onde fica a Câmara de Vereadores. um dos leitores entrevistado disse que ele se acomoda em casa então ele não sai de casa para participar. Ai eu dou razão a ele que o povo é muito acomodado. Até um cidadão disse que ele não faz questão de participar porque na Câmaras fazem o que querem e que quando pedem as coisas não são atendidos e disse também que em outros municípios o poder público atende mais as reivindicações dos cidadãos. Só que essa pessoa pensa que são os Vereadores que resolvem todos os problemas, não é. O poder público municipal é o Executivo também. Então nós aqui fizemos as leis do município, mas a maior parte quando não for atendida é por causa que o Executivo as vezes não atende a população. Então essas pessoas não tem informações de como funciona a Câmara de Vereadores, não só daqui, mas de toda a região porque não participam e não é por falta de publicar que a população não está participando na Câmara de Vereadores. Eu acho que as pessoas são acomodadas que não gostam de participar e ficam criticando os que tentam resolver os problemas da cidade. Também no Jornal Popular está aqui. Absurdo Histórico. Prefeitura vende patrolinha da praça da bandeira para o ferro velho. Não sei se é fato verídico ou não, até o colega Nagib que foi Prefeito Municipal e que com certeza esteve a mão dessa patrolinha fica até sentido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 05. (sessão ordinária em 03.11.98)

Hoje conversando com um filho do falecido Ferronato que foi funcionário da Prefeitura Municipal de Nova Prata que muito trabalhou com essa patrôla. Então eu gostaria Sr. Presidente que esta Casa se manifestasse a respeito disso porque aqui a matéria é a seguinte: Denúncias que precisam ser verificadas mais a fundo ainda contam que a mesma foi vendida por fora e que o dinheiro teria sido dividido entre funcionários. Eu gostaria de verificar essas coisas porque isso fical mal para todos os funcionários da Prefeitura de Nova Prata. E se algum dos funcionários vendeu a patrôla que seja punido. Eu gostaria Sr. Presidente que esta Casa se manifestasse se há culpados que se encontre para esclarecer a população de nova Prata. A população do Rio Branco nos cobra e nós diversas vezes falamos com o Secretário e não fomos atendidos até agora que fizessem a reabertura do Gabinete Odontológico que faz dois anos que está fechado. Eles criticam com razão. Então eu gostaria que o Secretário fosse verificar para que fosse aberto aquele gabinete para atender aquelas pessoas carentes do distrito de Rio Branco e da cidade. O gabinete tem todos os aparelhos e está fechado. Eu gostaria que fosse reaberto. Por último dou razão ao colega Edson quando nesta Casa se manifestava dizendo que era por política que se fazia as coisas que estavam querendo fazer em véspera de campanha isso a 7 meses atrás. Eu sempre disse que o cidadão Antonio Britto, eu as vezes defendia ele mas não assim defender com prazer, mas ele fêz e enganou a todos principalmente nós, não estou aqui querendo elogiá-lo pela atitude que fez diversas vezes no estado e pelo município de Nova Prata, mas eu particularmente estou arrependido pelo que fiz em ter votado para esse cidadão. Estão dizendo por tudo o que ele fez e o que fêz ultimamente nessa semana que passou retirando todos os maquinários que vão do trajeto de nova Prata a André da Rocha. Esse cidadão que veio na praça pública de nova Prata e enganou a todos. Hoje dizem que foi culpa da Toniollo Busnello que resolveu tirar os maquinários, mas quem que dizia que o dinheiro das privatizações estava depositado para que essas obras fossem realizadas e porque temer se o dinheiro estava ai para pagar o que estava sendo feito. Até sexta-feira quando fiquei sabendo fui falar com o engenheiro responsável que passou lá. Ele me disse que nós não devíamos tirar satisfação dele e sim da central em Porto Alegre. Então eu disse porque vocês vão tirar esse maquinário dai porque nós não temos garantia que o futuro governador do Estado irá pagar esse trabalho que está sendo feito lá. Ai eu disse: Mas vocês vão levar para onde esse maquinário e ele me disse para Cotiporã, mas se ele não garante aqui porque vai garantir lá?



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 06. (sessão ordinária em 03.11.98)

Então eu acho e gostaria sr. Presidente que seja enviado um pedido de informação para a empresa Toniollo Busnello para ver os fatos que eles resolveram se foi mesmo por falta da Toniollo Busnello resolver tirar os maquinários ou foi porque haviam combinado que até a política ficariam esses maquinários para tentar ganhar votos e depois abandonar. Eles podiam continuar até o final do ano e depois se o futuro governador do estado não quizesse continuar com a obra, mas ele podia dizer eu fiz a minha parte e que o futuro governador do estado fizesse a dele. Agora Olivio Dutra quando assumir o dia 1º de janeiro se ele quiser continuar ele continua se não ele não continua. Ele pode muito bem dizer assim: mas porque eu vou continuar se o Ex-Governador do estado parou a obra. Então isso eu acho que é lamentável que aconteça com políticos e candidatos a deputados também porque lançaram um folheto em véspera de eleição dizendo que certo deputado era o que estava mais manobrando que este asfalto saísse. Então agora eu gostaria que ele viesse dar explicações para as pessoas de Nova Prata e dos municípios vizinhos. Eu gostaria de deixar bem claro que isso foi para enganar e quando o colega Edson falava até ria dele ele estava com razão porque isso foi para enganar a população de nova Prata e região. Muito obrigado Sr. Presidente.

VEREADOR UMBERTO LUIZ CARNEVALLI - VICE-PRESIDENTE - PTB: Senhor Presidente, colegas Vereadores, distinta platéia. Primeiramente gostaria de parabenizar a Secretaria de Obras pelo brilhante trabalho efetuado nos bairros Santa Cruz I e II no que diz respeito ao calçamento. Passando por lá conversando com alguns moradores, realmente todas aquelas ruas da parte sul sudeste, ficou muito bom aquele trabalho, foram todas calçadas e o contentamento dos moradores é claro. Eu gostaria que fosse encmainhado reforçando o pedido do Vereador Eraldo e até para não cometer um erro equivocadamente e antecipadamente um pedido de informações para a Secretaria da Fazenda e Obras do estado bem como para a empresa Toniollo Busnello que estava nas obras no Distrito de Rio Branco. A gente entende como companheiro de bancada do Vereador Eraldo a frustração até porque o companheiro pertence ao bairro e deve estar dando muitas explicações que não seria de sua parte da nossa parte aqui. Então antes de tratar qualquer opinião premeditada até porque existe uma licitação, existe um contrato, existe um mprazo estabelecido para a obra então antes de traçarmos qualquer opinião, eu gostaria de ouvir a opinião oficial da Fazenda e de Obras e da empresa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 07. (sessão ordinária em 03.11.98)

Gostaria também mais uma vez reforçando a palavra do Vereador Eraldo lendo também o Jornal Correio Livre e poderíamos não dar atenção para alguns tipos de comentários até porque são comentários particulares e todos tem o direito de se manifestar, mas nós como Vereadores fomos atingidos de uma maneira geral de um todo quando as pessoas que traçaram respostas as opiniões tratam de uma maneira eu não quero conversa com essa gente. E lá decidem o que querem. Então aqui independente da cor partidária que não é assim que funciona. Tem várias brigas, tem várias opiniões por coisas pequenas por coisas grandes e a gente sabe que não é assim. Eu faria um pedido ao Presidente da Casa com o aval dos demais colegas até para título de esclarecimento que fosse feito nos dois jornais para que não houvesse uma discriminação um esclarecimento a população. Um esclarecimento a mais do que é feito todos os sábados de manhã das 9 horas e 30 minutos às 10 horas no nosso programa que as sessões são nas terças-feiras, são livres que nós temos reunião das comissões todas as segundas-feiras das 19 horas em diante. Então eu pediria a sensibilidade do Presidente da Casa com a acolhida dos demais colegas que fosse feito um a pedido pago pela Câmara de Vereadores não fazendo nome obviamente das pessoas porque nós não temos que nos importunar com opiniões de pessoas menos esclarecidas e pessoas pouco iluminadas. Então eu faria esse pedido ao Sr. Presidente e aos colegas Vereadores que fosse feita esta manifestação via os dois meios de comunicação de nossa cidade. Quanto ao projeto de lei 191 que continha uma emenda do Vereador Jair Martins, eu só queria dizer que não se questiona algo que já está contemplado no projeto. Então nós entendemos que já estava contemplado no projeto e por isso nós achamos por bem não questionar. Uma sugestão geral para o próximo ano legislativo já que é um tema muito amplo e de muita discussão com a compreensão do nosso colega Nagib Stella Elias tenho certeza eu faria aqui um pedido a todos os colegas que observássemos até um novo local para a Câmara de Vereadores onde pudessemos dar acesso as pessoas deficientes e as pessoas mais idosas. Não desmerecendo este local que foi apropriado para isso, porém nós enfrentamos um problema hoje que é a dificuldade dos deficientes físicos se deslocarem até aqui, as pessoas mais idosas. Então que todos os colegas comecem a pensar numa alternativa para o próximo ano. Era isso muito obrigado.

VEREADOR SERGIO VOLMIR MIOTTO - PDT: Senhor Presidente, colegas Vereadores, platéia aqui presente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 08. (sessão ordinária em 03.11.98)

Eu vou me reportar ao que falou o engenheiro da CONGRESUL terça-feira passada. Eu vou tentar explicar o que aconteceu até chegarmos ao Promotor Público contra essa empresa juntamente com o colega Claudinir Chiomento. Desde o início nós nos manifestamos dizendo que nós não somos contra a empresa CONGRESUL se instalar em Nova Prata. O que nos gestionávamos era quanto ao local de instalação e a documentação que nós havíamos pedido e não chegava em nossas mãos. Desde o início da terraplanagem daquela obra alertei nesta Casa que se tomasse as providências no começo para que não chegasse no fim da obra pronta e nada teria em nossa mãos como documentação legal exigida pela lei. Foi no dia 11 de agosto feriado municipal que eu estive em Porto Alegre fizemos um pedido de informações para a FEPAN e a FEPAN disse que nada havia quanto a instalação dessa empresa no local. Gestionamos com a FEPAN durante várias semanas, telefonávamos e diz que lá nada havia entrado junto a FEPAN de documentação para instalação dessa empresa. Aí encmainhamos um pedido de informações para a Prefeitura Municipal que inclusive havia mandado um projeto aqui para aquisição de terreno para doar a empresa, mas como foi retirado eles compraram particularmente segundo a Prefeitura sem a participação do poder público na instalação da empresa. O pedido de informações da Prefeitura dizia que não necessitava de instalação do projeto por parte da Prefeitura porque estava fora do perímetro urbano da cidade, mas todos sabem aqui que no final do ano passado foi assinado um projeto onde ampliava o perímetro urbano de Nova Prata até a divisa do município de Vila Flores. E quando na Prefeitura o secretário me disse tu não lembra desse projeto que ampliou a área até lá simplesmente eu fiquei apavorado. A resposta que ele me disse que o projeto de ampliação urbana foi para cobrar imposto tudo bem. De posse desses documentos e nada tendo, pegamos essa documentação eu e o Caio Chiomento até o Gilamr nos ajudou e entregamos na mão do Promotor público. Eu acho que o Promotor deve ter feito um pedido de informações que nós havíamos feito só que não tivemos resposta. E se o Promotor trancou a obra temporariamente e até que apresentamos os projetos legalizados era o que nós simplesmente queríamos. Os projetos deviam ser aprovados tanto na FEPAN como na prefeitura e depois que se construa a obra e não construir a obra sem projeto nenhum. esperamos que o que o engenheiro disse aqui terça-feira seja cumprido, que ninguém será contra a instalação da empresa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 09. (sessão ordinária em 03.11.98)

Quero também falar sobre áreas verdes. Teve terrenos trocados porque por baixo desse terreno havia um duto e não seria possível a construção de uma casa. Quero dizer que na rua Roberto Selmi-dei está sendo construído um prédio e um duto também passa por baixo e tenho certeza que até hoje a prefeitura não liberou esse projeto, mas assim mesmo está em andamento.

VEREADOR EDSON FIGUEREDO LIMA - PDT: Saúdo o Presidente, demais Vereadores a platéia aqui presente. Em primeiro lugar eu quero falr referente a patrolinha a famosa patrolinha da praça. Diversas pessoas me ligaram, não sei se alguém mandou ligar para mim, me disseram que estava em Passo Fundo, disseram que estava em Carazinho, disseram que estava em Caxias do Sul e eu entrei em contato e eu localizei na cidade Panambi. Então consegui localizá-la o telefone é 055 375 47 97, entrar em contato com o Sr. Jeferson. Então todos os Vereadores estão ai se quiserem que retorne essa patrolinha todo mundo deve conversar com o Prefeito ou de repente nós mesmo ir lá e buscar essa patrolinha que a cobrança é muito grande. Não é pelo valor, pois o valor é até insignificante é para voltar na praça ou para colocar no canteiro em frente a Casa da Cultura, que as crianças adoram isso ai. Eu quero dizer que a algum tempo dois Vereradores, Eraldo Da Silva e Umberto Carnevalli do PTB e eu alertava diversas vezes aqui, na rádio, também dizia que estava na hora de ouvir aquela famosa frase vote em mim que vamos construir e eu tinha alertado os colegas Vereadores principalmente os dois Vereadores do PTB que saíram em defesa do governador Britto se assim a gente pode chamar de governador. Quem é que não sabia que era mentira só quem quisesse mesmo saber. o que eu admiro muito o pessoal sabendo disso ai que era mentira que ele não ia fazer que viu que era um exagero fazer estradas em todo o Rio Grande do Sul. Haja máquinas nisso ai. Eu fiquei uns tempos trabalhando em Veranópolis e Cotiporã e eu tive oportunidade de ir ao Rio Branco ver umas máquinas e as mesmas máquinas que estava lá estava indo em cima de um caminhão para aquela cidade de Cotiporã. Enganaram também na cidade de Protásio Alves o pessoal largou estacas diversas estacas a uns 12 anos atrás e o pessoal está dizendo estou perdendo parte da minha terra do meu terreno que é pequeno. E eu falei para aquele pessoal, vocês não se preocupem podem ficar tranquilos que não vão fazer. Ai eles diziam vão fazer Vereador e eu dizia: Eles querem o voto de vocês e tomaram o voto do pessoal. Ai de novo, foi lá em Protásio e eu avisei de novo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 10. (sessão ordinária em 03.11.98)

Teve um colega do PFL o Marchetti também falou, vai sair, foi a Porto Alegre, já assinamos o convênio. Para que mentir para o povo? O pessoal tem que parar com essa palhaçada. Essa é a legítima palhaçada. Defender um mentiroso um governador que se preza viu numa cidade pequena e dar cheque de R\$ 200,00, R\$ 500,00, R\$ 800,00 ou R\$ 1.200,00 eu acho que tem que ter vergonha na cara. Eu sinceramente como Vereador ganho um pequeno salário eu teria vergonha de dar isso ai para os agricultores e faturar em Protásio Alves. Pelo jornal praticamente levaram todos os votos. Em Rio Branco eu teria vergonha. Eu alertei ainda os colegas e o pessoal de lá. muita gente me disse: Vamos ter que votar nele porque se ganhar outro não vai fazer. Eu digo não, não é por ai é que esse não vai fazer mesmo e está enganando vocês. É mentira, eu já vi as máquinas sair dai e ir para outra cidade. Então o que aconteceu esse cara é um mentiroso. Outra coisa da FEPAN. Ela sabe muito cobrar taxas. Quando é divulgado na Rádio, no Jornal só se eles não leem jornal ou não ouvem rádio porque isso é muito comentado. Nesse caso que foi o colega Sergio Miotto e o Claudinir Chiomento. Eu também assinei que foi a Porto Alegre e o pessoal não vem olhar porque eles sabem que é devagar. Então esperam construir; saiu o material no caso o concreto para depois a FEPAN embargar. O poder público vai ter que indenizar é um problema. Nós temos que se unir e trabalhar sério e não vamos poder ir na conversa de ninguém independente de siglas partidárias. Nós somos do interior, mas ninguém é bobo para ser enganado só se alguém quer ser enganado, gosta de ser enganado. Era só isso ai, muito obrigado Sr. Presidente.

VEREADOR NAGIB STELLA ELIAS - LÍDER DA BANCADA DO PPB: Senhor Presidente, Srs. Vereadores, ilustre platéia que nos assiste e que nos honra com a sua presença. Nós vamos diretamente ao assunto em virtude da extensão do trabalho cuja leitura faremos e que foi elaborado também com a colaboração dos Vereadores Edson Figueredo Lima, que conosco representa esta Casa no Conselho do Plano Diretor e dos Vereadores João Minozzo e Valdomiro Cortellini. Senhor Presidente, senhores Vereadores. Em 1957, por extrema necessidade de um trabalho racional e eficiente, o então Diretor de Obras do município de Nova Prata encaminhou ao Prefeito Reinaldo Cherubini solicitação para que fosse elaborado o Plano Diretor da cidade, dando a este pedido caráter de urgência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 11. (sessão ordinária em 03.11.98)

Ao assumir em 1958, o Prefeito Guerino Somavilla, procedeu-se à elaboração do Plano Diretor pelos urbanistas Roberto de Azevedo e Antônio Carlos Oliveira, acompanhado, *pari-passu*, pela Câmara de Vereadores e que foi aprovado em definitivo em 1962. Na legislação do Plano Diretor constou um artigo em que se previa a reserva de um percentual de 5% da receita total (confirmada pelo art. 24 da Lei Municipal 880) para ser aplicado na implementação do mesmo (alargamento de ruas, aquisição de áreas para verde etc...) e, também, ficou estabelecido na própria lei que o autor Roberto de Azevedo Souza daria assistência permanente. A partir de então todos os chefes de Executivo que se sucederam mantiveram aquele profissional e dedicaram valores expressivos do orçamento para melhorar o ambiente urbano em função da lei. Isso continuou ocorrendo até assumir o ex-prefeito, o qual dispensou a assistência do Dr. Roberto, dexando de dar continuidade às várias providências necessárias, em especial de áreas para verdes. Proliferaram os loteamentos clandestinos e irregulares outras, a ponto de terem sido ocupadas para outras finalidades áreas anteriormente adquiridas para verdes, quando não, alienadas. Essa situação irregular de desrespeito às leis, passou até certo ponto a ser aceita como normal o que se evidenciou na ocorrência relacionada com o verde entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Flores da Cunha, onde se acha canalizada a Sanga das Polacas, quando o proprietário, mesmo não tendo solicitado licença para construir, esta lhe foi concedida. Irregularidade clamorosa, por certo. É simplesmente inacreditável que, sendo afetada pelo Plano Diretor como verde, a área acima referida e tendo sido desapropriada para verde já parte da mesma assim como as demais áreas à jusante e à montante num total de 5.353,00m², se libere para construir a parte ainda não adquirida pelo poder público, dando uma destinação diferente da prevista em lei privilegiando o particular em detrimento do social. Essa inesperada liberação causou, tanto por parte do Executivo quanto do Legislativo, uma reação que resultou no embargo da obra, em virtude da irregularidade da licença, já iniciada pelo proprietário que mesmo tendo sido notificado por várias vezes não se convencia de que devia paralisar, em flagrante desrespeito à lei e desacato à autoridade. O embargo do Executivo, contou com o apoio de Vereadores que denunciaram a situação ao Ministério Público. Sobreveio por parte do proprietário Mandado de Segurança para continuidade da obra totalmente irregular, cuja liminar foi denegada pelo juízo desta Comarca. Em parte, assim referida na sua primeira decisão: "Procurou o impetrante, diante de sua narrativa, demonstrar o *fumus boni juris*. Olvidou-se, por outro lado, de demonstrar o perigo da demora, quicá porque inexistente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 12. (sessão ordinária em 03.11.98)

A inicial do mandamus, extensa que é, afirma odireito líquido e certo violado. No entanto, em nenhum momento, em nenhuma passagem mencionada a necessidade do acautelamento ante a possibilidade de dano irreparável iminente. Portanto, o impetrante deixou de atender ao requisito da demonstração do perigo na demora, que deve estar estampado na impetração, e de forma acumulada com a fumaça do bom direito. No caso em tela, a interrupção das obras é que evita dano irreparável ao meio ambiente em tese. Então, o deferimento da **medida liminar é que poderia trazer lesão irreparável ou de difícil reparação, não o inverso**. Daí não há fugir (grifo nosso). O mesmo juízo, ao julgar em definitivo o Mandado de Segurança depois de argumentar fartamente, assim concluiu: "... denego o presente mandado de segurança por não demonstração do direito líquido e certo." Inconformado o Autor do Mandado de Segurança, apelou ao Tribunal de Justiça deste Estado, tendo sido julgado pela Segunda Câmara Cível, que negou provimento, á unanimidade. Foi relator o Desembargador Dr. Arnaldo Rizzardo que, além de ser Professor na Escola Superior de Magistratura, pode ser considerado um expert no assunto, uma vez que dentre suas obras publicadas, encontramos "Promessa de Compra e Venda e Parcelamento do Solo Urbano". Dito relator foi acompanhado pelos dois outros magistrados: Desembargador Marco Aurélio Heinz e Presidente Des. Elvio Schuch Pinto. Este em pedido de vistas assim se manifestou: "Eminentes Colegas, pedi vista para melhor apreciar a legislação vigente de Nova Prata ao tempo do licenciamento da obra. Agora, devolvo os autos e profiro meu voto, sustentando que, já na Lei Municipal nº 1593, de Nova Prata, de 23 de dezembro de 1982, que dispõe sobre o Plano Diretor da cidade, no artigo 2º, são afirmados como diplomas legais complementares à referida lei, completando a legislação urbanística, o Código de Edificações e a Lei de Parcelamento do Solo Urbano". Portanto, se anulada a licença com base na Lei de Parcelamento, como de fato o foi, havia justa causa para a anulação operada com a interdição da obra. De outra parte, verifiquei que a restrição ao direito de construir já era de pleno conhecimento do impetrante, tanto que, no documento da fl.29, relativo à avaliação do imóvel em que está sendo edificado o estacionamento e garagem, para fins de pagamento do imposto respectivo, foi lançada a seguinte observação no verso e se trata de documento da Prefeitura: "Compra e venda. Na presente avaliação foi considerada a passagem de canal de água que inviabiliza a construção sobre boa parte do imóvel."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 13. (sessão ordinária em 03.11.98)

Esse documento era de pleno conhecimento do impetrante, porquanto, se, desavisadamente, a municipalidade outorgou licença sem esse condicionamento, no momento em que constatou equívoco, poderia anular, como o fez, a licença concedida. Vale a pena registrar parte ao menos, dos “pareceres” emitidos, na época dos acontecimentos acima abordados, por órgãos especializados em legislação municipal que dão assistência aos municípios: a. do parecer da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS, cita-se a conclusão após análise substancial de todos os aspectos relacionados ao assunto, feita com clareza e erudição nos termos que seguem: “Revestidos os atos administrativos que constringem o particular a não construir sobre uma área de interesse comum, como de preservação ambiental, bem como definida **área verde**, e exigindo desta forma a implantação de próprios municipais, também, ao interesse da coletividade, para a conservação de seus aparelhos, equipamentos e dos fins a que se propõe a canalização do curso d’água. competirá à Administração Municipal promover os atos necessários à consolidação da área sob sua titularidade. Nesta linha, poderá editar Decreto que declara a área de utilidade pública, para posterior **desapropriação**, conforme as disposições legais pertinente, para consolidar, conforme o Plano Diretor, ao longo do curso d’água, as correspondentes **áreas verdes**.”(Esse parecer se encontra, na íntegra, arquivado nos anais desta Casa Legislativa).* b. do parecer das Delegações das Prefeituras Municipais - DPM trabalho de fôlego e notavelmente bem desenvolvido - citam-se algumas considerações e as conclusões como segue: “O fato do município não ter declarado de utilidade pública o terreno para fins de desapropriação e de não ter efetivado, não afasta a norma que instituirá a reserva de tal terreno para verde público (a exemplo do terreno lindeiro adquirido através do Decreto de Desapropriação nº 455 de 12/02/81)* O direito do proprietário, no caso, era de demandar indenização pelo impedimento à edificação ou uso. De outra parte, a existência da canalização representava verdadeira servidão “non aedificandi” de caráter permanente, pelo quê o indeferimento do requerido pelo proprietário impunha-se até por esse motivo. Com efeito, implantada a canalização há mais de vinte anos, configura servidão permanente e ainda que não titulada, considera-se aparente, conferindo ao município direito à proteção possessória, conforme súmula 415 do Supremo Tribunal Federal. Diante do exposto, recomendamos as seguintes medidas: 4.1 Declarar a nulidade das certidões expedidas...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 14. (sessão ordinária em 03.11.98)

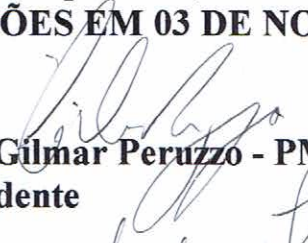
4.2. Ratificação do despacho... 4.3. Editar decreto declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação os imóveis que, segundo deliberação do Conselho do Plano Diretor (constantes da ata de 08/08/96 assinada por Neuza Berquó, Maria Madalena C. Lima, Romano Martini, Valmor Bomberdelli, Cláudio Buaszczyk e Liége H. Casanova)* **devem ter mantida a destinação de área verde.** 4.4. Incluir no Plano Plurianual a implantação das áreas verdes, assim como nas Diretrizes Orçamentárias do próximo exercício e prever recursos no orçamento para aquisição desses imóveis, acaso não tenham sido adotadas essas medidas. Ao encerrarmos o presente expediente, não podemos deixar de registrar nosso reconhecimento aos assessores do Executivo, particularmente à Assessoria Jurídica, na pessoa da Dra. Odila Perin Fonseca e ao Chefe de Gabinete Sr. Valdir Fochesatto e de maneira muito especial ao Prefeito Mario Minozzo pela atitude corajosa na aplicação dalei, revertendo procedimentos irregulares que privilegiavam o particular em detrimento do social e que conta com nosso apoio e, o fazemos em nome do povo que representamos. Aos colegas que nos apoiaram e, nesta altura dos acontecimentos, temos certeza de que o apoio é unânime... Ao DPM, na pessoa do Diretor Dr. Oscar Stanke e, em especial ao Dr. Armando Perin, a quem creditamos o mérito das referências feitas no presente trabalho. À UVERGS, por cuja assessoria jurídica responde o incansável e culto Dr. Paulo Miranda, por sua disposição em abraçar as causas justas dos municípios. Sua participação foi valiosa. Por último, como fecho do presente, transcrevemos da "Carta de Atenas" (1933 - Le Corbusier, 1941), palavras hoje mais atuais do que nunca, que evidenciam a importância e as dificuldades do assunto aqui abordado: "A violência dos interesses privados provoca uma desastrosa ruptura de equilíbrio entre a pressão das forças econômicas, por uma parte e de outra parte, a debilidade do controle administrativo e a imponente solidariedade social." A nossa cidade possui, comprovadamente, menos de 2.0% de áreas públicas reservadas para verdes, quando o mínimo exigido pela própria lei municipal é de 10%... Está na responsabilidade dos poderes constituídos do município a tomada de providências no sentido de dar cumprimento às leis: Dotar o meio urbano de espaços de lazer - traduzidos em verdes e outros mais - de forma a melhorar ecologicamente o ambiente, aumentando a qualidade de vida, a par da alegria de viver. Este, Sr. Presidente, Srs. vereadores, é o pronunciamento que pretendemos fique transcrito nos Anais desta Casa como subsídio para uma tomada de posição, tanto em relação à questão aqui tratada como, principalmente, quando da elaboração do Plano Diretor, que preza a Deus, seja tratado com a urgência que requer.



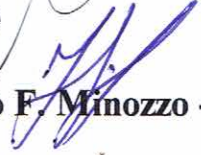
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 15. (sessão ordinária em 03.11.98)

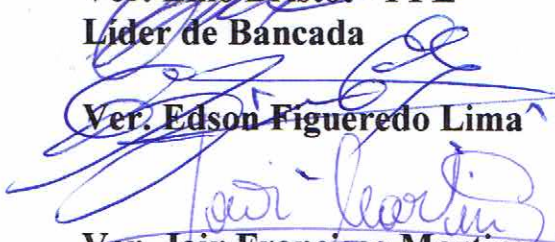
Agradecemos pela atenção e pedimos escusas pelo alongado do nosso pronunciamento. O presente vem assinado pelos mesmos Vereadores que acionaram o Ministério Público em defesa do verde da Sanga das Polacas, Vereador Edson Figueredo Lima e Nagib Stella Elias representantes do Legislativo no Conselho do Plano Diretor, Vereador Valdomiro Cortellini e Vereador João Francisco Minozzo. **Nada mais havendo a tratar, o Presidente, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão. Lavrou-se esta ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores. SALA DAS SESSÕES EM 03 DE NOVEMBRO DE 1998.**

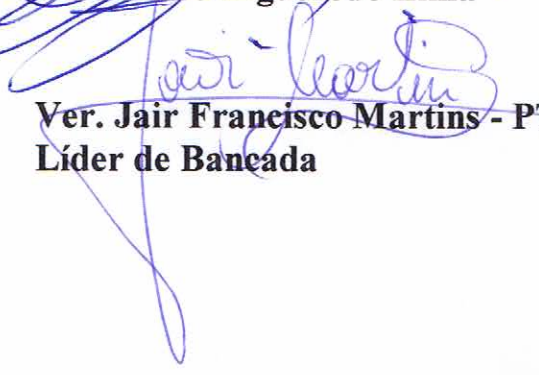

Ver. Gilmar Peruzzo - PMDB
Presidente

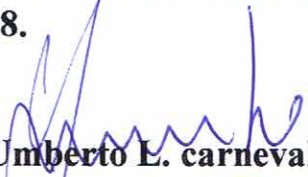

Ver. Valdomiro Cortellini - PPB
Secretário

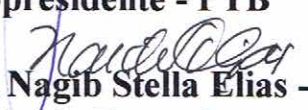

Ver. João F. Minozzo - PPB

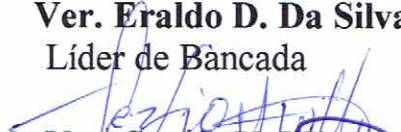

Ver. Enio Bristot - PFL
Líder de Bancada

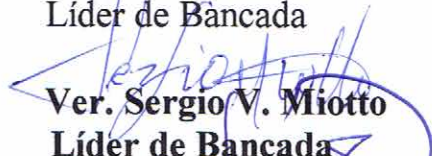

Ver. Edson Figueredo Lima

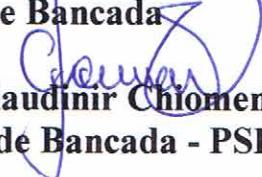

Ver. Jair Francisco Martins - PT
Líder de Bancada


Ver. Umberto L. carnevalli
Vice-presidente - PTB


Ver. Nagib Stella Elias - PPB
Líder de Bancada


Ver. Eraldo D. Da Silva -
Líder de Bancada


Ver. Sergio V. Miotto
Líder de Bancada


Ver. Claudinir Chimento
Líder de Bancada - PSDB